



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 9h, em plataforma digital *Google Meet*, sob a presidência da Chefe do DAELL, *campus* de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23.06.2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28.06.2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º BOLETIM DE SERVIÇO Nº 120, DE 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 8.ª reunião ordinária do Conselho do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários com a presença dos conselheiros Prof. Josias Kippert, Profª. Juçara Zanoni do Nascimento, Profª. Maria do Socorro Gomes Torres, Profª. Rebeka da Silva Aguiar, Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Profª. Rosana Nunes Alencar, Profª. Karina Rodrigues de Faria, Prof. Leandro Wallace Menegolo, Prof. Osvaldo Copertino Duarte, Profª. Walmira Sodré Austríaco Moraes e do Técnico e Secretário João Paulo Barroso. Ausentes: Profª. Ana Carolina Lopes Costa (licença maternidade), Profª. Gilda Marchetto, bem como o representante discente, Alan Souza da Silva (ausência justificada). A presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, procedendo-se, desse modo, à apresentação DOS INFORMES DA CHEFIA, como seguem: **1.** professora Fernanda Emanuele Souza de Azevedo do DACIE aceitou orientar o acadêmico Tiago Mesquita da Costa – sobre este item não houve comentários por parte dos conselheiros; **2.** participação da professora Maria do Socorro Gomes Torres na APRAPLIP, que ocorrerá nos dias 25 a 29 de setembro de 2023, na UFSCar. A professora apresentará o trabalho “Afetos, diálogos e resiliências: a literatura portuguesa e as literaturas de língua portuguesa” – sobre este item não houve comentários por parte dos conselheiros; **3.** participação da professora Rebeka da Silva Aguiar na II Semana de Letras, que ocorrerá nos dias 27 a 29 de setembro, na UFAM. A professora participará da mesa-redonda “Perspectivas teóricas dos estudos linguísticos: convergências e divergências”, e ministrará o minicurso “O papel da terminologia na produção de textos acadêmicos” – sobre este item não houve comentários por parte dos conselheiros; **4.** alternância da execução das ordens de serviço – sobre este item, a Chefe do Departamento mencionou a respeito da necessidade de dividir os trabalhos de O. S. quantitativamente; **5.** documentos que exigirem pareceres – sobre este item, a Chefe do DAELL solicitou aos requerentes que enviem com antecedência seus requerimentos, a fim de que o parecerista tenha tempo suficiente para responder, e ainda destacou a importância do cumprimento da tarefa em tempo hábil, de modo a melhorar o clima organizacional do DAELL; **6.** recebimento de três passadores de *slides* e uma caixa de som – sobre este item não houve comentários por parte dos conselheiros; **7.** plano de ação - 23118.004758/2021-38, solicitação da direção de *Campus* – sobre este item, foi mencionado a não obrigatoriedade de envio de intenção da promoção de atividades, contudo, a presidente do Conselho pôs em relevo a importância dessa colaboração. A data estipulada para o envio, por parte dos professores interessados, foi estabelecida para até dia 20/10/2023; **8.** redistribuição solicitada pelo professor Samuel Correa Duarte, docente do quadro efetivo da UFMA, que manifestou interesse em ser redistribuído para o *Campus* de Vilhena, para atuar na área de Ciências Humanas e Sociais - sobre este item não houve manifestação por parte dos conselheiros **9.** professores que ministrarão aulas em outros cursos no semestre 2023/2: Leandro Wallace Menegolo (Contabilidade), Juçara Zanoni do Nascimento (Direito) e Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes (Direito) – sobre este item a Profª. Walmira Sodré A. Moraes questionou sobre os requisitos utilizados para a cedência de professores para ministrarem aulas em outros cursos. Para o questionamento, foi apresentada a justificativa de que os professores já estavam com carga-horária fechada no Curso de Letras. A orientação dada pela Professora Walmira Sodré A. Moraes foi a de que, antes da cedência, os pedidos sejam apreciados em reunião do CONDEP; **10.** aprovação do PAEP – sobre este item o conselheiro Osvaldo Copertino Duarte apresentou os parabéns pelo sucesso obtido; **11.** participação do professor Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes no Projeto Aulões ENEM/SAEB-2023 – sobre este item não houve

comentários por parte dos conselheiros; **12.** retificação do item 5 da pauta da reunião ordinária, realizada em 8 de agosto. O pedido de permuta da sala do Laboratório de Letras para o Departamento de Ciências Contábeis foi feito pelos professores Evimael Alves Teixeira e Wellington Silva Porto, conforme apontado no processo 23118.010162/2023-39 – sobre este item não houve comentários por parte dos conselheiros; **13.** abertura de Processo no sistema e-MEC para fins de Reconhecimento do Curso de Letras Português: Processo: 23118.011250/2023-58 – sobre este item, a Chefe do Departamento comunicou sobre o envio, via *e-mail*, das questões que serão encaminhadas aos professores para que o sistema seja alimentado. O professor Osvaldo Copertino Duarte questionou a respeito do termo RECONHECIMENTO DE CURSO no contexto da Abertura de Processo no sistema e-MEC para fins de Reconhecimento do Curso de Letras Português. O mesmo conselheiro ainda destacou a importância de rever o termo para evitar problemas documentais futuros, uma vez que o Curso já é reconhecido. A respeito do ponto levantado pelo professor Osvaldo Copertino Duarte, a Chefe do Departamento comprometeu-se em verificar; **14.** roda de conversa com uma psicóloga, em 11 de setembro, com os acadêmicos do DAELL, por meio da plataforma *Google Meet*. Horário: 19h30 às 20h30. Local: Auditório da Biblioteca Central – sobre este item não houve comentários por parte dos conselheiros, contudo, a Chefia do Departamento apontou que esta atividade é a primeira entre as outras que virão para compor o Plano de Ação do DAELL. Esclareceu ainda que a atividade foi proposta como meio de amenizar o desconforto sofrido pelos alunos, desconforto este que se configura como resquício deixado pela pandemia da COVID-2019. Sobre o Plano de Ação, a professora Maria do Socorro Gomes Torres mencionou a necessidade de acrescentar outros elementos para a construção do Plano de Ação: devem conter, na opinião da conselheira, itens que, por exemplo, envolvam pesquisa de Graduação e Pós-Graduação. Ainda sugeriu que fosse retomado o Plano de Ação da Gestão Departamental passada, de modo a tomá-lo como ponto de partida. **15.** reunião Pedagógica com uma professora da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, especialista em Metodologia do Ensino Superior. A Chefe esclareceu que estão sendo tomadas as providências no sentido fechar a data e o horário para que o encontro pedagógico seja efetivado; **16.** PDP: a Prof^a. Maria do Socorro Gomes Torres manifestou a intenção de se afastar para qualificação. Neste momento, a Chefe justificou a perda do prazo para o envio. Ficou estabelecido, então que, no segundo ciclo de abertura do processo, que ocorre de 3 em 3 meses, o nome da Prof^a. Maria do Socorro Gomes Torres será incluído. No contexto desse item ainda foi solicitado que os processos que vêm com marcação não sejam abertos antes da Chefia para que, assim sejam evitados, problemas relacionados à não visualização por parte do DAELL, uma vez que a marcação desaparece do processo. Após os informes da Chefia, seguiram-se os informes dos membros: **1.** a professora Maria do Socorro Gomes Torres orientou a Chefe do Departamento a respeito do tema já apresentado no item **13** e solicitou que fosse feito como informe: “a)- procurar a PROGRAD e verificar sobre a RENOVAÇÃO DO CURSO DE LETRAS; b)- solicitar ao CONDEP para reavaliar a questão de empréstimo, aos alunos, de livros doados pelas Fundações; verificar N.T. que orienta a distribuição de processos aos professores e baixar uma norma interna de modo a deixar registrada a tarefa; c) registrar em ata que, no mês de outubro, ocorrerá a transferência dos bens localizados que estão em seu nome para o nome da professora Rebeca da Silva Aguiar, que atualmente ocupa o cargo de chefia do DAELL. A seguir, transcrevemos o texto que a professora Maria do Socorro Gomes Torres inseriu no *chat* da reunião via *Google Meet*: “Comunico que já fizemos o termo de responsabilidade-transferência de bens e encaminhamos ao DELL, ficou acertado que no mês de outubro 2023 a Professora Rebeca concluirá a transferência dos bens pertencentes ao DELL para o seu nome”; **2.** o professor Leandro Wallace Menegolo perguntou sobre o ponto facultativo para o dia 08/09 sobre o qual ainda não houve resposta. **3.** “a professora Juçara Zanoni do Nascimento apresentou sua insatisfação sobre não ter sido consultada a respeito da sua intenção de continuar ou não no plantão do DAELL. Segundo ela, o tratamento disponibilizado, a ela, foi diferente, já que teve seu nome excluído e em nenhum momento foi consultada se desejaria permanecer ao ou não função. O Professor Leandro Wallace Menegolo explicou que não se trata de tratamento diferenciado, mas apenas de a matéria ter sido apresentada aos professores presentes na reunião em que ela estava de férias. A professora argumentou que o tratamento foi diferente porque o professor Rômulo, assim como ela, também estava de férias e o nome dele não foi excluído, isso se configura tratamento diferente ao servidor. A professora deixou claro que não tem interesse em permanecer na atividade, mas que, se algo semelhante acontecer, no sentido de receber tratamento diferenciado, e se sentir prejudicada, vai buscar seus direitos”. A professora Juçara Zanoni do Nascimento disse ainda ter ouvido comentários de professores do Departamento de Educação sobre a mudança da Prof^a. Walmira Sodrê A. Moraes para o

DACED e quis esclarecimentos sobre teor dos comentários que ouviu. Para esta questão, a professora *que teve seu nome comentado*, respondeu que encaminhará um documento à Chefia do DAELL esclarecendo a sua intenção. Disse ainda que caberá à Chefia do Departamento apresentar ou não o documento aos conselheiros do DAELL, que se tratou de uma **consulta** ao Departamento de Educação e que fazer qualquer tipo de consulta é um direito que lhe assiste não cabendo à professora Juçara Zanoni do Nascimento decidir/opinar sobre sobre isso. “A professora Juçara disse que não questiona o direito da professora de ir ou não para outro departamento, mas o fato de o departamento de Letras não saber sobre assunto e ela ter sido pega de surpresa por professores do departamento de Educação”. Ouvidos os informes dos membros, passou-se à apresentação e apreciação dos itens de pauta: **1.** remoção do professor Márcio Richarles dos Santos Pontes, do Departamento de Língua Brasileira Sinais - LIBRAS - Porto Velho, para o DAELL, conforme ofício 1455806, aportado no processo 23118.011933/2023-13 – sobre a consulta, a Conselheira Maria do Socorro Gomes Torres destacou que, possivelmente, trata-se de acompanhamento de cônjuge, e que não há obstáculos quanto a isso, sendo, ao contrário, benéfico ao Departamento. O Professor Osvaldo Copertino Duarte indagou sobre as disciplinas que o professor iria ministrar e sobre a sua formação e ainda destacou a importância de deixar isso registrado. Ademais, ratificou a necessidade de a consulta ser feita de modo a estabelecer a utilidade ao Departamento. No mesmo contexto, o professor Leandro Wallace Menegolo esclareceu sobre o andamento do PPC do Curso de Letras LIBRAS, que está em construção, e sobre a possibilidade de o DAELL receber o Curso de LIBRAS, tendo em vista a possível atuação do professor Márcio Richarles dos Santos Pontes naquele Curso. A professora Karina fez questionamentos em relação às características legais da vinda do professor Márcio Richarles dos Santos Pontes: vaga, situação do seu concurso, acompanhamento de cônjuge. Prof. Josias Kippert destacou como necessário deixar muito clara a atuação, no DAELL, do professor. A professora Karina mostrou-se preocupada sobre a relação entre número de professor e quantidade de aluno e colocou essa questão como algo a ser considerado para a vinda do professor. Posto em votação, houve uma abstenção, sete votos favoráveis à consulta sobre as disciplinas que o professor pode ministrar no DAELL, dois votos favoráveis à vinda do professor, sem ressalvas. **2.** aprovação da distribuição do horário 2023/2 – posto em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **3.** solicitação de parceria da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Vilhena com o DAELL para ministração de curso de Redação Oficial – sobre esse item, o professor Leandro Wallace Menegolo manifestou a sua intenção de ministrar o curso a partir do mês de novembro. Não houve nenhum outro interessado para acolher a solicitação. **4.** reintegração de matrículas indeferidas das acadêmicas: Geila Aparecida de Souza Queiroz, Maria Emanuela Andrade e Daniela Cláudia Corrêa. Processo: 23118.007132/2023-45, protocolo da SERCA: 1465880 – sobre esse item, a presidente do Conselho Departamental esclareceu que as referidas alunas não apresentaram comprovante vacinal com a indicação de 2 doses, e que a orientação da SERCA é que as reintegrações sejam indeferidas de modo a atender à Resolução que estabelece os critérios específicos para o tema. Considerou-se que a SERCA é quem deveria indeferir as reintegrações sem repassar a demanda para o DAELL. Após discussões a votação pelo indeferimento se deu por unanimidade. **5.** aprovação do ato 19, *ad referendum* da acadêmica Marcia Pejara da Rocha, mat. n.º 200520445, em 15 de junho 2023. Processo 23118.008339/2023-37, aportado no protocolo 1380412 – posto em votação, o ATO 19 foi aprovado por unanimidade. **6.** aprovação do ato 20, *ad referendum* da acadêmica Mikaela Mayara Zanchin Borges, mat. n.º 201411026, em 15 de junho. Processo: 23118.007132/2023-45, inserido no protocolo 1380453 – posto em votação, o ATO 20 foi aprovado por unanimidade. **7.** informação, até o dia 11 de setembro, de até 3 nomes para comporem a Comissão de Inventário de bens Móveis, das respectivas unidades, referente ao exercício 2023, conforme solicitado pela DPAD/PRAD, no processo 23118.012604/2023-81 – sobre esse item, os seguintes nomes foram indicados: Prof.ª. Rebeka da Silva Aguiar (presidente), Prof. Josias Kippert (membro), Técnico João Paulo Barroso (membro). A indicação dos membros foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Chefe de Departamento**, em 07/09/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 08/09/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 08/09/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 08/09/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Docente**, em 08/09/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 08/09/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 08/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO COPERTINO DUARTE, Docente**, em 08/09/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Docente**, em 08/09/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 08/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478181** e o código CRC **E234EA37**.
